

## Para além das respostas emergenciais diante das tragédias climáticas

Daniel Gomes

Parecia notícia repetida, mas era uma nova tragédia: em fevereiro, um forte temporal – com o recorde de 682 milímetros de chuvas em 24 horas – ocasionou deslizamentos, desmoronamentos e enchentes no Litoral Norte paulista, provocando a morte de 65 pessoas, a maioria na cidade de São Sebastião (SP). Exatamente um ano antes, em Petrópolis (RJ), os 530 milímetros de chuvas em 24 horas desencadearam o mesmo cenário de caos, levando à morte de 241 pessoas.

Antes dessas duas tragédias, o recorde de chuvas no Brasil havia sido em 1991, em Florianópolis (SC), com 400 milímetros em um dia.

Eventos climáticos extremos têm sido cada vez mais recorrentes não só no Brasil. Um estudo da Organização das Nações Unidas apontou que os desastres relacionados ao clima saltaram de 3.656 eventos, de 1980-1999, para 6.681, de 2000-2019, aumento de 83%.

Ainda que não haja um amplo consenso sobre os fatores que os ocasionam – o aquecimento global é apontado por muitos especialistas em clima como o principal deles –, o fato objetivo é que, como recorda o Papa Francisco na encíclica *Laudato si'*, “as mudanças climáticas são um problema global com graves implicações ambientais, sociais, econômicas, distributivas e políticas, constituindo atualmente um dos principais desafios para a humanidade” (LS 25).

### CONSEQUÊNCIA DE UMA RELAÇÃO DESARMÔNICA

Preservar um ambiente íntegro e saudável para todos, conjugando novas capacidades científicas com a dimensão ética de respeito à vida e à dignidade humana, é tarefa do ser humano, conforme consta no Compêndio da Doutrina Social da Igreja (cf. CDSI 465).

Há tempos, porém, se verifica uma desarmonia na relação homem-natureza, como apontou, em 1971, São Paulo VI na carta *Octogesima adveniens*: “Por motivo da exploração inconsiderada da natureza, [o ser humano] começa a correr o risco de destruí-la e de vir a ser, também ele, vítima dessa degradação. Não só já o ambiente material se torna uma ameaça permanente, poluições e lixo, novas doenças, poder destruidor absoluto; é mesmo o quadro humano que o homem não consegue dominar, criando assim, para o dia de amanhã, um ambiente global, que poderá tornar-se-lhe insuportável” (nº 21).

Na *Laudato si'*, ao analisar a raiz humana da atual crise ecológica, o Papa Francisco alerta que “a falta de preocupação em medir os danos à natureza e o impacto ambiental das decisões é apenas o reflexo evidente do desinteresse em reconhecer a mensagem que a natureza traz inscrita nas suas próprias estruturas [...] Se o ser humano se declara autônomo da realidade e se constitui dominador absoluto, desmorona-se a própria base da sua existência, porque ‘em vez de realizar o seu papel de colaborador de Deus na obra da criação, o homem substitui-se a Deus, e deste modo acaba por provocar a revolta da natureza’” (LS 117).

### OS MAIS POBRES E OS INTERESSES ECONÔMICOS

Dos cerca de 4 mil desalojados ou desabrigados após a tragédia em São Sebastião (foto), a maioria é de famílias pobres, que moravam nas proximidades dos morros que se desfizeram e viraram “rios de lama”.

A crise ambiental atinge particularmente os mais pobres, que “vivem nos subúrbios poluídos das cidades em alojamentos casuais ou em aglomerados de casas decadentes e perigosas” (CDSI 482).



Governo do Estado de São Paulo

Na *Laudato si'*, o Papa Francisco ressalta que “uma verdadeira abordagem ecológica sempre se torna uma abordagem social, que deve integrar a justiça nos debates sobre o meio ambiente, para ouvir tanto o clamor da terra quanto o clamor dos pobres” (LS 49).

Parte desse clamor provém daqueles que vão morar nas encostas e altos dos morros não por opção, mas como última alternativa para ter um lar.

“Se num lugar concreto já se desenvolveram aglomerados caóticos de casas precárias, trata-se primariamente de urbanizar estes bairros, não de erradicar e expulsar os habitantes. Mas, quando os pobres vivem em subúrbios poluídos ou aglomerados perigosos, ‘no caso de ter de se proceder à sua deslocação, para não acrescentar mais sofrimento ao que já padecem, é necessário fornecer-lhes uma adequada e prévia informação, oferecer-lhes alternativas de alojamentos dignos e envolver diretamente os interessados’ [CDSI 482]. Ao mesmo tempo, a criatividade deveria levar à integração dos bairros precários numa cidade acolhedora” (LS 152).

Antes das grandes intervenções humanas no meio ambiente, o Papa Francisco ressalta que deve haver amplo diálogo, em especial com aqueles que vivem em um local: “A participação requer que todos sejam adequadamente informados sobre os vários aspectos e os diferentes riscos e possibilidades, e não se reduza à decisão inicial sobre um projeto, mas implique também ações de controle ou monitoramento constante” (LS 183).

### NÃO BASTAM MEDIDAS EMERGENCIAIS

Na encíclica, Francisco também aponta que “a cultura ecológica não pode se reduzir a uma série de respostas urgentes e parciais para os problemas que vão surgindo à volta da degradação ambiental, do esgo-

tamento das reservas naturais e da poluição. Deveria ser um olhar diferente, um pensamento, uma política, um programa educativo, um estilo de vida e uma espiritualidade que oponham resistência ao avanço do paradigma tecnocrático” (LS 111).

O Pontífice também pondera que “a tecnociência, bem orientada, pode produzir coisas realmente valiosas para melhorar a qualidade de vida do ser humano [...] nos dão um poder tremendo. Ou melhor: dão, àqueles que detêm o conhecimento e sobretudo o poder econômico para o desfrutar, um domínio impressionante sobre o conjunto do gênero humano e do mundo inteiro. Tende-se a crer que ‘toda a aquisição de poder seja simplesmente progresso, aumento de segurança, de utilidade, de bem-estar, de força vital, de plenitude de valores’ (Guardini, R. *O fim dos tempos modernos*), como se a realidade, o bem e a verdade desabrochassem espontaneamente do próprio poder da tecnologia e da economia. A verdade é que ‘o homem moderno não foi educado para o reto uso do poder’ (Guardini, R. *Idem*)” (LS 103-105).

O Papa recorda, ainda, que “não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise socioambiental. As diretrizes para a solução requerem uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza” (LS 139).

É nessa perspectiva que publicamos a seguir duas análises sobre a mais recente tragédia no Litoral Norte paulista. Uma delas indica possíveis caminhos, com participação dos entes governamentais e de toda a sociedade, para evitar que tais tragédias se repitam; a outra aponta para o que se deixou de fazer ou se continua negligenciando diante da maior incidência das chamadas catástrofes naturais no Brasil.



# Os caminhos possíveis para minimizar e evitar desastres naturais

José Mario Brasiliense  
Carneiro\* e Eder Brito\*\*

*Bom planejamento urbano e eficaz gestão municipal, incluindo a participação de diferentes atores sociais, podem reduzir a incidência de tragédias como as ocorridas no Litoral Norte paulista*

O desenvolvimento urbano desordenado e a ocupação de áreas de risco é um problema em várias cidades brasileiras. De acordo com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), dos 5.568 municípios do País, 2.120 são considerados vulneráveis a desastres climáticos relacionados a chuvas torrenciais.

A maior parte das cidades monitoradas pelo Cemaden fica nas proximidades da costa atlântica, onde se encontram a Serra do Mar e a Serra da Mantiqueira, mais sujeitas à chuva de relevo e aos desastres naturais.

O tema que se coloca após os desastres, como o ocorrido durante o carnaval no Litoral Norte paulista, especialmente na cidade de São Sebastião, é se é possível a prevenção a tal risco por meio de instrumentos de planejamento urbano e de gestão pública.

## PLANO DIRETOR: UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL

A questão central e muito complexa diante do fato refere-se ao controle da ocupação de áreas inadequadas para habitação. O principal instrumento para tanto é o Plano Diretor, regulado pelo Estatuto da Cidade, promulgado pela Lei 10.257/2001 para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição federal (CF).

O artigo 182 da CF determina que a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Poder Público Municipal. A Constituição também define que o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de 20 mil habitantes.

São Sebastião tem pouco mais de 90 mil habitantes e possui um Plano Diretor estabelecido pela Lei Complementar 263, de 2021. O inciso XXI do Art. 3º da referida lei municipal traz a importante definição sobre o que é “passivo ambiental”. Trata-se do “conjunto de danos ambientais causados por pessoas físicas ou jurídicas, sobre glebas ou lotes, rios, lagos, praias, costões ou mares, sobre as quais recai a obrigação da reparação física, biológica, social, cultural e financeira”.

No inciso XXV, define-se outro conceito fundamental: as “restrições ambientais”. São as “características naturais específicas de uma determinada área que limitam sua plena utilização sobre a qual pesa algum tipo de enquadramento de proteção



A legislação de São Sebastião trata das situações de risco que ali ocorrem, mas os recentes fatos indicam que essa lei não está tendo efeito

ou proibição de uso na legislação ambiental”.

O Art. 6º, inciso X, afirma a necessidade do “fortalecimento do setor público e valorização das funções de planejamento e controle”. No mesmo artigo, inciso XII, se define a “regulação pública sobre o uso da terra por meio da utilização de instrumento de controle sobre o uso e ocupação do território”. E no inciso XIII está aquilo que parece ser a questão central do problema: a responsabilidade dos próprios moradores das áreas de risco e dos cidadãos que possuem casas de praia na região. Há referência explícita à necessidade de uma “gestão democrática, participativa e descentralizada”.

A legislação municipal de São Sebastião, portanto, prevê as situações de risco que ali ocorrem com frequência. Porém, os fatos deste início de ano deixam claro que essa lei não está tendo efeito prático.

## OS PARADOXOS DO TURISMO NO LITORAL NORTE

A lei municipal do Plano Diretor também faz menção à atividade econômica que se desenvolve no entorno do turismo.

No artigo 6º, inciso do XIV, há referência de que a organização do território deve respeitar as “diferentes características urbanísticas, socioculturais e vocações”, a fim de valorizar a cultura local. Entretanto, no inciso XV fala-se no “fortalecimento do turismo e ecoturismo”. De modo a equilibrar possíveis conflitos, o inciso XVI do mesmo artigo afirma a necessidade de se

fortalecer o “papel fiscalizador do poder público”.

Diante da tragédia ocorrida, é possível se chegar à conclusão de que o papel fiscalizador do poder público não ocorreu. Mais do que isso, que a atividade econômica central para a região, o turismo, tem sido, paradoxalmente, tanto um fator de desenvolvimento quanto de retrocesso do ponto de vista da sustentabilidade social e ambiental.

## CONFLITOS POLÍTICOS E ECONÔMICOS PELO ESPAÇO URBANO

O caso de São Sebastião não é o primeiro e, infelizmente não será o último. No ano passado, a cidade de Petrópolis (RJ) sofreu brutalmente com as chuvas que deixaram cerca de 238 mortos.

Em apenas um dia, domingo, 20 de março, o temporal matou cinco pessoas, deixou 31 feridos e quatro desaparecidos. O índice de chuva que chegou a 534,4 mm em 24 horas foi o maior da história de Petrópolis. A média esperada de chuva para o mês de março era de 250 mm. Com indicação de alto risco para deslizamentos, a Defesa Civil municipal emitiu alertas para a população, enviados por SMS, TV digital e grupos de mensagens.

O desenrolar dos fatos em Petrópolis e São Sebastião servem de alerta para que se busque evitar os fatores críticos que se repetem. A ocupação irregular de encostas e o desmatamento apontam para a pobreza e a injustiça social como questões estruturais que só podem ser combatidas

com políticas consistentes de trabalho e renda.

Ao lado delas, é fundamental o investimento público maciço nas periferias, com políticas de planejamento e controle do desenvolvimento urbano efetivas. Na perspectiva do planejamento urbano integrado e integral, habitação, abastecimento, saneamento, energia, infraestrutura e transporte público devem caminhar de mãos dadas quando se pensa nas populações mais carentes das periferias.

## O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA MUNICIPAL

Após o mais recente evento trágico no Litoral Norte paulista, assistimos à reunião do presidente da República, do governador do estado de São Paulo e do prefeito de São Sebastião para tratar dos desafios da autonomia local e da cooperação federativa. Lado a lado no mesmo palco, alinharam-se e discursaram juntos, estruturando esforços para enfrentar a tragédia.

A aparente integração não esconde, porém, que o prefeito, dependente e frágil, precisou de recursos e consolação dos governos estadual e federal, confirmando a trágica dependência dos governos municipais brasileiros. Atualmente, os municípios do Brasil contam apenas com 15% do total do bolo tributário, e sem recursos financeiros, as gestões municipais não adquirem competências de planejamento e gestão que somente são possíveis com o exercício prático e constante de tarefas fundamentais de ordenamento e controle territorial.



O texto constitucional de 1988 defende o projeto político de se implementar no Brasil a autonomia municipal existente em outras federações do mundo. O fato de no País o município ter sido elevado à condição de ente federativo não pode se manifestar apenas na Lei Orgânica do Município, instrumento que funciona como uma “constituição municipal” e que organiza os assuntos de interesse local de forma peculiar e detalhada.

Esse nível de autonomia política é insuficiente quando não existe autonomia financeira. A maioria dos tributos arrecadados pelos cofres públicos ainda se concentram na União, nos ministérios e no Tesouro Nacional: cerca de 60% vão para Brasília e sobra pouco para os estados e menos ainda para os municípios.

Mesmo no caso de cidades como São Sebastião, que recebem *royalties* do Estado pela exploração de petróleo, há uma forte dependência das transferências de ICMS do Governo Estadual e do Fundo de Participação dos Municípios oriundos da União.

Infelizmente, não há previsão em nenhum dos textos da reforma tributária em discussão no Congresso Nacional de institutos que apontem para a autonomia financeira municipal. As cidades continuarão tendo seus cofres e sua capacidade de gestão dependentes das transferências e, portanto, dos diversos processos, visíveis e invisíveis, em que se dão as relações político-partidárias.

Há uma outra luta ainda mais silenciosa quando se fala em autonomia municipal nas cidades que estão fora das regiões metropolitanas, como é o caso de São Sebastião. Esses territórios precisam lidar com a dificuldade de preencher seus quadros técnico-administrativos nas prefeituras com profissionais qualificados.

As carreiras do serviço público pagam melhores salários no Governo federal e nos governos estaduais,

com estrutura física e presença nas capitais e regiões metropolitanas. Além disso, boa parte dos profissionais formados no chamado “Campo de Públicas” é absorvida pelo terceiro setor e pela iniciativa privada, com carreiras que demandam uma boa compreensão da esfera pública e das relações governamentais para condução de seus negócios e missões sociais.

É importante ainda apontar a necessidade de capacitação continuada desses quadros que estão em contato direto com as pessoas, sujeitos à sobrecarga de trabalho causada pela insuficiência de recursos humanos. Não menos importante é a revisão de cargos, carreiras e salários, para que estas funções sejam mais atraentes. Seria necessário, ainda, criar carreiras específicas na estrutura organizacional dos governos de toda área litorânea em temas altamente especializados como geologia, engenharia ambiental, meteorologia, biologia e outros campos do saber prático que devem interagir com o planejamento urbano em perspectiva intersetorial.

### UM BOM EXEMPLO DE ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Tragédias como a ocorrida no Litoral Norte paulista também fazem pensar sobre a necessidade de maior consciência cívica e de mudança da cultura política que embasam as estruturas de controle social e participação democrática no Brasil. Políticas públicas não são (e nem devem ser) formuladas e implementadas apenas pelo poder público e pelos governos.

Ao longo dos últimos 30 anos de regime democrático, começaram a surgir em alguns territórios um novo paradigma do que se costuma chamar de “governança pública”. Nesses locais, as prefeituras, a sociedade civil organizada e as empresas passaram a construir parcerias voltadas à

gestão de ações que podem produzir impacto e resultados positivos para o bem comum. Essa perspectiva de aproximação das esferas privada e pública traz consigo o princípio cristão da subsidiariedade.

É possível citar o caso do pequeno município de Pompeia, de 22 mil habitantes, no interior paulista. Um grupo da sociedade civil organizada decidiu construir um planejamento estratégico, imaginando uma visão possível de ser alcançada no centenário da cidade que irá ocorrer em 2038.

No processo de construção desse ideal, surgiu uma pergunta óbvia: como transformar Pompeia para que ela possa estar entre as melhores cidades de pequeno porte para se viver no Brasil? Partindo desta pergunta, os membros do grupo entenderam que os processos de mudança necessários passariam necessariamente pela implementação de políticas públicas. Mais do que isso, seria fundamental um novo modelo de gestão pública capaz de integrar empresas, famílias, igrejas, sociedade civil e o próprio governo municipal. Esse modelo deveria prever instrumentos para implantar projetos, programas e políticas, bem como metodologias de monitoramento e avaliação.

Decidiram, então, que a melhor maneira de orientar Pompeia na direção desejada seria executar um Programa de Capacitação de Membros dos Conselhos Municipais, entendendo que nessas instâncias se encontram cidadãos engajados no bem comum da cidade.

O programa já é realidade há um ano, atendendo a um grupo de 110 pessoas, lideranças empresariais, sociais e políticas da cidade. Com ajuda do curso, o grupo aos poucos descobriu que os Conselhos são o primeiro lugar a ser ocupado para uma efetiva participação democrática e para institucionalização de uma nova cultura política.

### O CAMINHO DE UMA NOVA GOVERNANÇA PÚBLICA

Na chamada “nova governança pública” – como a que se adotou na cidade de Pompeia – a sociedade civil não se constitui de cidadãos passivos e estáticos que respondem às provocações da propaganda em ano de eleição. Os mecanismos robóticos das redes sociais, em lugar disso, podem ser instrumentos efetivos para uma participação nas discussões sobre a cidade.

Além disso, o cidadão não é um usuário-cliente de serviços e equipamentos pagos pelos seus impostos. A cidadania vai muito além da relação passiva com o governo municipal como provedor de serviços. Além de exigir eficiência, eficácia e efetividade dos serviços, como se governos fossem empresas, os cidadãos devem participar da formulação e controle das políticas como protagonistas da democracia participativa e representativa.

Em suma, na “nova governança pública”, o cidadão, as famílias, as empresas e as organizações legítimas da sociedade são parceiros das lideranças políticas e ajudam a cuidar da cidade.

Muitas dessas ideias referentes à participação dos cidadãos nos cuidados com as cidades e com o meio ambiente estão contidas na encíclica *Laudato si'*, do Papa Francisco, que chama a atenção para a “Casa Comum”, o planeta Terra. O cuidado se inicia exatamente pelos bairros e cidades onde vivem e atuam os cidadãos. Nesse sentido, tenhamos esperança de que no futuro possam ser mitigados os desastres como o ocorrido em São Sebastião.

\* José Mario Brasiliense Carneiro, mestre em Teologia pela Pontifícia Universidade Lateranense, doutor em Administração Pública pela EAESP-FGV e presidente da Oficina Municipal da Escola de Cidadania e Gestão Pública vinculada à Fundação Konrad Adenauer.

\*\* Eder Brito, mestre em Administração Pública Local (Korea University), mestre em Gestão de Políticas Públicas (USP), jornalista (Universidade Metodista) e coordenador de Projetos da Oficina Municipal da Escola de Cidadania e Gestão Pública





# Tragédia, perigo ignorado e mau uso do poder

Francisco Borba  
Ribeiro Neto\*

Para o sábio, a natureza é uma parceira poderosa. Para o insensato, é uma servidora que nunca se submete tal como esperado. Cabe ao ser humano utilizar seus recursos de modo a obter o melhor de seu potencial, cuidando e se precavendo de suas fragilidades. Quando não age assim, os recursos se esgotam rapidamente, as belezas naturais se degradam e enfeiam e os eventos climáticos e geológicos têm seus efeitos trágicos potencializados.

A recente tragédia que se abateu sobre o Litoral Norte de São Paulo, com mais de 60 mortes e 4 mil pessoas desalojadas ou desabrigadas, pode muito bem ser lida como consequência do mau uso do poder – seja tecnocientífico, seja econômico.

As criações da engenharia, facilitando as viagens e a ocupação urbana da região, a serviço de um poder econômico que só viu nas belezas naturais uma grande oportunidade de lazer, turismo e grandes lucros, geraram um processo de desenvolvimento irracional, que trouxe riscos conhecidos.

A ocupação de encostas é sempre um fenômeno arriscado. Os deslizamentos são um perigo bem conhecido, agravado pelas chuvas em regiões muito úmidas, como a Serra do Mar. Num jogo de contrapesos, as chuvas causam inundações nas áreas mais baixas, levando a mais perdas de vidas e danos materiais.

Estradas construídas nas vertentes dos morros, com vista para o mar, são belíssimas, mas sempre perigosas. A urbanização exige das municipalidades planos diretores rígidos e fiscalização constante, para evitar a ocupação desordenada das encostas e dos enclaves de planície costeira, onde as praias podem ser maravilhosas, mas não permitem o estabelecimento de muitas casas.

Isso não quer dizer que o turismo não pode ser praticado. Ele deve existir, mas bem orientado. Na maior parte da região, o turismo centrado em pequenos hotéis e pousadas permite uma ocupação melhor do espaço, com acesso de mais turistas, maior rotatividade no desfrute dos recursos naturais e até mais trabalho para a população. O turismo baseado em casas de veraneio não é proibido, mas deve ser incentivado em áreas em que a planície costeira se apresenta mais extensa, permitindo um desenvolvimento urbano mais seguro.

## O TRIUNFO DA INSENSATEZ

Ao longo da estrada Rio-Santos, tudo foi feito de modo diverso. Uma via que deveria ser de circulação local e restrita, construída com muitos túneis, evitando passar pelas encostas íngremes e sujeitas a desmoronamentos, tornou-se uma grande rota de circulação regional, passando no meio de bairros residenciais, atravessada por banhistas a caminho do mar, sofrendo frequentes desbarrancamentos e interdições. Os condomínios de casas de ve-

raneio ocupam indistintamente praias extensas e pequenas enseadas.

A população pobre, formada tanto por antigos moradores que se dedicavam à pesca quanto por migrantes em busca de trabalho, foi deslocada para as encostas dos morros e vales dos rios costeiros. Em São Sebastião, por exemplo, o déficit habitacional divulgado pela Prefeitura atinge 14% da população, bem acima da média nacional que está em cerca de 8%. Além disso, aproximadamente 20% da população



Prefeitura de São Sebastião

da cidade mora em áreas irregulares, geralmente com comprometimento ambiental.

Curiosamente, o Litoral Norte de São Paulo é um polo de atração para veranistas preocupados com o meio ambiente, dispostos a fazer viagens mais longas para encontrar praias mais limpas e ter maior contato com a natureza.

Recentemente, em São Sebastião, os veranistas que têm casa em uma das praias mais importantes da região não permitiram que ali se construísse um condomínio de casas populares. Alegaram que o condomínio não teria serviços de esgoto adequados e seria construído num terreno arenoso inadequado. A Prefeitura, por sua vez, garantiu que os serviços de esgoto seriam implantados e que o terreno era apropriado. Seja lá quem estiver certo, o fato é que não existiram condições políticas para a construção de habitações populares de boa qualidade na região...

Outro aspecto desconcertante da região é que os municípios são ricos. Além da renda auferida com o turismo, recebem *royalties* da exploração e distribuição do petróleo. Contudo, os investimentos municipais focam a atração aos turistas e os condomínios mais ricos.

## O QUE PODE E DEVE SER FEITO?

Ainda que os problemas venham de longe, medidas mitigadoras podem ser adotadas, enquanto se caminha para uma solução definitiva – que só será possível com a desocupação e recuperação ambiental de todas as áreas de risco.

Esta solução “definitiva” passa pela construção de moradias populares de qualidade, em quantidade suficiente para toda a população necessitada – além de uma fiscalização rigorosa para

habitava as áreas de risco. Mas nada disso foi efetivo. A população não parece ter levado os alertas em consideração, as prefeituras não queriam espantar os turistas.

Um plano de contingência efetivo não implica apenas ter os alertas. Estes precisam ser escalonados, para diferenciar, por exemplo, uma atenção especial de uma situação de evacuação emergencial. A população tem que receber treinamento para saber como e para onde fugir numa emergência;

evitar novas ocupações de áreas de risco e de proteção ambiental.

Seria possível resolver o problema em todo o Brasil? Tomemos esses dois números: há cerca de 8 milhões de brasileiros vivendo em áreas de risco, segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Programa “Minha Casa, Minha Vida”, do Governo federal, entregou de 2009 a 2019 cerca de 5 milhões de imóveis, atendendo a mais de 10 milhões de pessoas. Como os números mostram, portanto, a meta de erradicar a ocupação dessas regiões é factível em médio e longo prazo, e até em curto prazo, se pensarmos num esforço concentrado, em que os riscos são maiores.

Enquanto isso, é necessário implementar, com urgência, planos de contingência eficientes e bem estruturados para minimizar ao menos as perdas de vidas.

Neste mais recente episódio no Litoral Norte, foi muito questionada a eficiência da rede de alertas utilizada pela Defesa Civil. Os órgãos responsáveis emitiram os boletins de alerta e a Defesa Civil os repassou para as prefeituras, que alegam ter repassado para a população que

deve haver rotas de fuga adequadas e locais de abrigo emergencial já convenientemente sinalizados e preparados. As defesas civis e os órgãos responsáveis pelo socorro às vítimas (como o Corpo de Bombeiros) precisam estar bem equipados e preparados para agir rapidamente num momento de crise.

Além disso, projetos urbanísticos voltados ao aumento da quantidade de áreas verdes e de contenção de encostas, proteção de várzeas inundáveis, geração de empregos em outras localidades e até a melhoria no transporte público podem ajudar a minimizar esses acidentes ambientais.

As trágicas consequências da ocupação desordenada do litoral paulista bem ilustram os alertas do Papa Francisco na *Laudato si'*. Desastres num paraíso ecológico, destinação cruel dos pobres vitimados pela voracidade do lucro, inconsequência dos poderosos diante da obra de Deus – eis aqui uma realidade que nos deveria fazer refletir sobre nosso lugar e nossa responsabilidade no mundo.

\* Francisco Borba Ribeiro Neto é sociólogo e biólogo, professor e pesquisador nas áreas de Bioética, relação Igreja e cultura, e Ecologia Social, e coordenador do Núcleo Fé e Cultura da PUC-SP.